



PROCESSO Nº	193.750-2/2024
INTERESSADO	EDUARDO DOS SANTOS GAMA
ASSUNTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/02 A 28/02/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 38/2025 – PV

Resumo: ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA. JULGAMENTO PELA LEGALIDADE DA NOVA PLANILHA DE BENEFÍCIO. REGISTRO DO ATO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **193.750-2/2024**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021) e art. 3º, III, da Resolução Normativa nº 23/2023 – PP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 5.550/2024 do Ministério Público de Contas, em: **I) julgar legal** a nova planilha de proventos; **II) registrar** o **Ato nº 1.664/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º/10/2024, que revisou em parte o Ato nº 5.064/2022 (já registrado por este Tribunal), para constar que o ex-servidor, o Senhor **Eduardo dos Santos Gama** (CPF 460.973.251-34), foi aposentado nos termos desse ato, porém no Nível “7”; e **III) apensar** estes autos ao Processo nº 47.308-1/2023.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **CAMPOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

